



CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

Projeto de Lei do Legislativo 27/2015

Institui no Município de Roncador, oito de maio como o Dia Municipal da Luta Contra Endometriose e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Roncador Estado do Paraná Aprovou e eu Prefeita Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Institui oito de maio como o Dia Municipal da Luta contra a Endometriose.

Art. 2º Fica as Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social do município de Roncador responsável de elaboração de campanha de orientação, prevenção e combate a endometriose.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Roncador, Edifício Lucielin Rosa.

Roncador, 14 de Setembro de 2015.

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos
Vereador